

O CAMPO LEXICAL DAS AÇÕES EM UMA APPELAÇÃO DE LIBELO DE DIVORCIO

Magnólia de Lima Cerqueira Corrêa (UCSAL)

Celina Márcia de Souza Abbade (UCSAL)

magy_lucian@hotmail.com

O presente trabalho está em sua fase inicial de pesquisa, entretanto, já apresenta o compromisso de trazer à luz, a história do patrimônio cultural existente na Bahia, especificamente na cidade do Salvador do século XIX, pois é neste cenário que se encontrava instalada, desde 25 de fevereiro de 1551, a Cúria Metropolitana de Salvador. É também nesta cidade onde eram realizados os procedimentos referentes aos documentos e processos burocráticos da população brasileira daquela época. O corpus selecionado para iniciar o estudo é uma Apelação de Libelo de Divorcio, documento encontrado no Laboratório de Conservação e Restauração Reitor Eugênio de Andrade Veiga da Universidade Católica do Salvador (UCSal), Campus da Federação na caixa de número 3, referência 484, estante 9, processo 3, datado de 1833. Refere-se ao casal D. Maria Guilhermina Teixeira da Costa e seu marido o Sargento-Mor Constantino José Teixeira da Costa, ambos residentes na cidade do Salvador que se casaram em 1824 e que nunca chegaram a consumir o consórcio. O objetivo desta pesquisa é fazer o levantamento de algumas lexias registradas na citada apelação de libelo de divórcio que designam um dos campos lexicais que compõe o vocabulário referente ao divórcio: o campo lexical das ações. Visa-se relatar, a partir do seu vocabulário, um pouco da historicidade da época, resgatando os costumes sociais que envolviam o casamento e as questões religiosas no período de datação do documento.